PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 471

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 012/2021, SEGUE ABAIXO A CORRETA:

PORTARIA Nº 012/2021.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Temporária de Acompanhamento da Revisão da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 32, inciso II, conforme segue abaixo:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

Vereador: Valdir Pazini

Vereador: Arnaldo Carmo Gonçalves Filho

Vereador: Fábio Augusto Coelho Barbosa

Funcionária: Elaine Cristina Panicati Pereira

Funcionária: Tari Roberta De Souza Simões

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 07 DE MAIO DE 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA

Presidente

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 015/2021.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Temporária de Acompanhamento da Revisão da Lei Orgânica do Município de Estiva Gerbi, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis, no Artigo 32, inciso II, conforme segue abaixo:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

Vereador: Valdir Pazini- Presidente

Vereador: Arnaldo Carmo Gonçalves Filho- Membro

Vereador: Éder Rocha- Membro

Vereador: Eduardo Luis Del Judice- Membro

Vereador: Fábio José da Silva- Membro

Vereador: Fábio Augusto Coelho Barbosa- Membro

Funcionária: Elaine Cristina Panicati Pereira- Membro

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 17 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 471

Funcionária: Tari Roberta De Souza Simões- Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 012/2021.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 15 DE JUNHO DE 2021.

VER. ADEVANIL MOREIRA **VER. FABIO A. COELHO BARBOSA**

Presidente **1ª Secretário**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS

Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)